

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 027/2024:** HOMOLOGA A INSERÇÃO DO COMPLEMENTO COMPUTAÇÃO AO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL MUNICIPAL (DCRM).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 27/2024

Homologa a inserção do Complemento Computação ao Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96);

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Ministério da Educação, de 30 de setembro de 2022, que homologou o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 01, de 4 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer CME/Anguera Nº 03, de 26 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CME/Anguera Nº 03, de 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inserção do Complemento Computação ao Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) de Anguera.

Art. 2º Serão adotadas as providências necessárias junto às unidades escolares da Rede Municipal, bem como a promoção de formação continuada em atividade para os professores, para fins de garantir a implementação do Complemento Computação no Currículo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021